

PORTARIA IPREMB Nº 341, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, WILCE
WANDE SERRA BRAZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 345, de 17 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Wilce Wande Serra Braz, inscrita no CPF sob o nº 039.213.406-32, ocupante do cargo efetivo de Copeiro, matrícula nº 0202614-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C4 04, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de abril de 2022.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mestrando em Direito IPREMB
Chefe da Unidade dos Benefícios